



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 521/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 8 do PA-3284/2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 512, de 15 de maio de 2018, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 (uma) diária ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 25/5/2018, no auditório da Escola Judicial deste regional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotado.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a ½ (meia) diária para o dia 24/5/2018, em complemento das diárias já concedidas ao mencionado magistrado, em virtude de sua designação para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 21 a 24/5/2018, nos termos do Protocolo Administrativo 3411/2018, e a ½ (meia) diária referente ao dia 25/5/2018, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Pedreiras/São Luís/Santa Inês, por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 8 do Protocolo Administrativo 3284/2018”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn